EDITAL

Nº de Registo:	14073	Data:	14/05/2025	Processo:	2025/150.10.400/9

Eng.º António Carvalho Almeida Casais, Vereador das Florestas e Proteção Civil da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, com competências delegadas por despacho nº 21147/2021, torna público que:

O Conselho Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em reunião ordinária de 09/05/2025, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de uniformização de procedimento para autorização de queima de amontoados na Região de Viseu Dão Lafões.

Tendo em conta as medidas que foram tomadas no ano transato, por forma a uniformizar procedimentos para a realização de queimas na região Viseu Dão Lafões, para assim, se transmitir, clareza e transparência à população, bem como coerência nos procedimentos adotados pelos serviços municipais e, em conjunto, implementar medidas que contribuam para a redução do número de ignições de incêndios rurais, aumentar a proteção de pessoas, animais e bens face ao flagelo dos incêndios.

Assim, no período de **1 de junho a 31 de outubro, independentemente do nível de incêndio rural, não é autorizado a realização de queimas nos territórios da área Município.**

No período de **1 de novembro a 31 de maio, é autorizado a realização de queimas quando o nível de perigo de incêndio rural for reduzido ou moderado.**

Quando o nível de perigo for elevado ou superior é proibido a realização de queimas nos territórios da área do Município.

As comunicações prévias obrigatórias registadas na plataforma do ICNF, já se encontram refletidas as situações acima referidas.

A segurança das pessoas e a preservação do território dependem de comportamentos responsáveis, evitando as ignições e tornando as melhores decisões de proteção individual e coletiva que deve ser o caminho a seguir por todos, para bem de todos.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Vereador

ANTÓNIO CARVALHO DE ALMEIDA CASAIS

Digitally signed by ANTÓNIO CARVALHO DE ALMEIDA CASAIS
Date: 2025.05.14 15:26:50 +01:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.